



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

LEI Nº. 1.662/2001.

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "SANTA BÁRBARA" NA LOCALIDADE DE ITAÓCA, DISTRITO DE ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA: SANTA BÁRBARA", a artéria que se inicia na Rua Vinícius de Moraes e termina na Rua da Mata em Itaóca, Distrito de Itaipava, neste Município de Itapemirim.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável em colocar placas indicativas no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Itapemirim-ES, 19 de dezembro de 2001.


ALCINO CARDOSO
Prefeito Municipal de Itapemirim